PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO "48º FESTIVAL DO FOLCLORE DE CURUÇÁ", QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. E MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento no art. 96 do Regulamento de Licitações e Contratos, o **BANCO DO ESTADO DO PARÁ** resolve **APOSTILAR** o **CONTRATO Nº 166/2026**, consoante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA 1ª – DA CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL NO NÚMERO DO CONTRATO

1.1 Registra-se a correção do número do contrato, grafado de forma incorreta por erro material: em vez de 166/2016 o correto é **166/2026.**

CLÁUSULA 2ª - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

2.1 A CONTRATADA deve preservar as mesmas condições de regularidade fiscal, jurídica e financeira, conforme ditames legais e disposições contratuais pertinentes, para o fiel cumprimento do **CONTRATO Nº 166/2026.**

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato que não conflitarem com a presente Apostila.

Belém, de de 2026

IGOR BARBOSA GONCALVES:94329656272
Assinado de forma digital por IGOR BARBOSA GONCALVES:94329656272
Dados: 2026.07.21 16:07:28 -03'00'

Diretor

ELIAS THIAGO GONCALVES LIMA:00518612244
Assinado de forma digital por ELIAS THIAGO GONCALVES LIMA:00518612244
Dados: 2026.07.22 09:26:13 -03'00'

Diretor

CONSULTORIA JURÍDICA BANPARÁ